

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

180º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 9 de junho de 2017.

Edilson Garcia Kalat
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 180º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
76	LUCIA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	602.179.109-63	43575856
77	ROSIMERI DO NASCIMENTO	848.176.079-04	2776740

LICITAÇÃO

ERRATA DO PREGÃO PELETRÔNICO Nº 026/2017 – PMG

OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as unidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social: CRAS, CREAS, SCFV-Idosos, SCFV-Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e às famílias cadastradas nos programas das Políticas Públicas da Assistência Social.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 9.000/2014, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, DADOS DO ANEXO I E XII DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:

Fica alterada a data de realização:

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de julho de 2017, até as 8 h (oito horas).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03 de julho de 2017, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de julho de 2017, às 9 h (nove horas).

O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

O Edital, o Anexo I E Anexo XII retificado estarão disponíveis no portal do município (www.guaratuba.pr.gov.br).

Guaratuba, 12 de junho de 2.017.

SILVANA APARECIDA DINIZ

Pregoeira



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: AURO EDER PEREIRA

CPF Nº: 536.536.109-15

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 122/2017

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

VALOR: a) R\$ 1.521,60 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (noturno);

PRAZO: 224(duzentos e vinte e quatro) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 31 de maio de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: VANESSA VIEIRA DAL LAGO KOLOSSOVSKI

CPF Nº: 065.128.229-27

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 005/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 123/2017

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, em obstetrícia para atender Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00303;
-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00369;
-09.003-10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00303;
-09.003-10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00495;

VALOR: a) R\$ 1.362,62 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de plantão médico em obstetrícia (12 horas – diurno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

b) R\$ 1.521,59 (um mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) para a prestação dos serviços de plantão médico em obstetrícia (12 horas – noturno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato

PRAZO: 31(trinta e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 31 de maio de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: AURO EDER PEREIRA

CPF Nº: 536.536.109-15

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 005/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 124/2017

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, em obstetrícia para atender Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00303;
-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00369;
-09.003-10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00303;
-09.003-10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-3.390.39.00.00-00495;

VALOR: a) R\$ 1.362,62 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de plantão médico em obstetrícia (12 horas – diurno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

b) R\$ 1.521,59 (um mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) para a prestação dos serviços de plantão médico em obstetrícia (12 horas – noturno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato

PRAZO: 31(trinta e um)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 31 de maio de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

CÂMARA

PORTARIA nº 306

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes no art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** do Poder Legislativo os seguintes membros, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93, como segue:

Presidente: - **PAULO ALFONSO BIANCHIN**(servidor efetivo)

Secretário: - **ROGÉRIO PIMENTEL** (servidor)

Membros: - **LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI** (servidor efetiva)

- **MICHELE PATRICIA CASETTA RISDEN** (servidora efetiva)

- **ELCIO ANTONIO SEGURO** (servidor)

Art. 2º A equipe atuará com no mínimo de 03 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer a sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 303 de 09 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 01 de junho de 2017

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 437 - Guaratuba, 14 de Junho de 2.017 - ANO XI - 08 Pags.

PORTARIA nº 307

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e atendendo ao contido nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Compor a **COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS** da Câmara Municipal de Guaratuba, os seguintes membros:

- **PAULO ALFONSO BIANCHIN** - Auxiliar administrativo
- **MICHELE PATRICIA CASETTA RISDEN** - Auxiliar administrativo
- **WALTER CARNEIRO JUNIOR** - Controlador de frota

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 300 de 04 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 01 de junho de 2017

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 437 - Guaratuba, 14 de Junho de 2.017 - ANO XI - 08 Pags.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

Jean Colbert Dias
Vice-Prefeito

Alaor de Oliveira Miranda
Demandas da Área Rural

Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário das Finanças e
do Planejamento

Edilson Garcia Kalat
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretária da Cultura e
do Turismo

Estefano Fernandes Iatskiu
Secretário da Pesca e
da Agricultura

Fausto André da Motta
Secretário do Urbanismo

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Flávia Brenner Focaccia Justus
Secretária do Esportes e
do Lazer

Gabriel Gonçalves
Secretário da Habitação

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e
da Promoção Social

Regina Ferraz Torres
Secretária da Educação

Roberto Hishida
Secretário das Obras e
da Infraestrutura

Vicente Variani
Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná

Fone: (41) 3472-8500